

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ

Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB

Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO

Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Procurador-Geral

CARLOS EDUARDO GALVÃO PORTO

Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA

Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS

Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA

Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA

Secretário de Fazenda

RODRIGO DE ARAÚJO SEABRA

Secretário de Habitação

ROBSON CARDINELLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR

Secretário de Ciência e Tecnologia

LEONARDO CIUFFO FAVER

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO

Secretário de Obras

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA

Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO

Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA

Secretário de Segurança Pública

RAFAEL JOSÉ SIMÃO

Secretário de Proteção e Defesa Civil

LUCIANA BASSOUS PINHEIRO

Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

THAIS MARTINS DA COSTA FERREIRA

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO

Diretor-Presidente da COMDEP

GILMAR SILVA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da CPTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS



internet

Reprodução

ANO XXIII – Nº 4530

Quarta-feira, 20 de agosto de 2014



PODER EXECUTIVO

Campanha Municipal de Combate
ao Abuso e à Exploração Sexual
Contra Crianças e Adolescentes



tenha atitude

Não feche os olhos para esse problema

www.petropolis.rj.gov.br

disque
100

DENUNCIE

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 503 de 20 de agosto de 2014

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.149 de 30 de dezembro de 2013, e Decreto nº 283 de 02 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Educação, conforme solicitação constante no Proc. nº 14388/2014, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 837.700,76 (oitocentos e trinta e sete mil, setecentos reais e setenta e seis centavos), em favor da Secretaria de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.149/2013.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de agosto de 2014.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

ROBSON CARDINELLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 893 de 13 de agosto de 2014

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, 12 (doze) meses de licença prêmio aos servidores abaixo relacionados:

- MARIA LÚCIA DOS SANTOS DA SILVA, Cozinheiro do Q.P., matr. nº 11284-4, empenhando os quinquênios de 10/03/92 a 10/03/97, 10/03/97 a 10/03/02, 10/03/02 a 10/03/07, e de 10/03/07 a 10/03/12, a partir da data de publicação. (Proc. nº 27.696/13).
- MARIA ODETE VICENTE NARDI, Professor de Educação Básica P5B matr. nº 11680-7, empenhando os quinquênios de 22/10/92 a 22/10/97, 22/10/97 a 22/10/02, 22/10/02 a 22/10/07 e de 22/10/07 a 22/10/12, a partir de 04/08/2014. (Proc. nº 5.491/14).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 13 de agosto de 2014.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 894 de 14 de agosto de 2014

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 15 (quinze) meses, ao Professor Educação Básica P6B do Q.P., VAN-

ANEXO AO DECRETO Nº 503 de 20 de agosto de 2014					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão Procedimentos Administrativos	16.01.12.122.2005.2038	3.3.90.39.00	000	837.700,76	
Atendimento em Ensino Fundamental	16.02.12.361.2007.2047	3.1.90.11.00	000		837.700,76
				837.700,76	837.700,76

DERLEA VARGAS FREITAS GOMES, matr. nº 06947-7, empenhando os quinquênios de 21/02/88 a 21/02/93, de 21/02/93 a 21/02/98, de 21/02/98 a 21/02/03, de 21/02/03 a 21/02/08 e de 21/02/08 a 21/02/13, a partir da data de publicação. (Proc. nº 9.875/13).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de agosto de 2014.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 895 de 14 de agosto de 2014

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, visando à regularização da situação funcional,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 168 da Lei nº 6.946/12, licença sem vencimentos pelo período de 03 (três) anos, ao Secretário Escolar do Q.P., MICHELE CORDEIRO DE CARVALHO, matr. nº 20471-4, a partir de 18/03/2014. (Proc. nº 3.964/14).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de agosto de 2014.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 896 de 14 de agosto de 2014

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, visando à regularização da situação funcional,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 168 da Lei nº 6.946/12, licença sem vencimentos pelo período de 03 (três) anos, ao Professor de Educação Básica P2C do Q.P., FABIANA MARQUES CORREA DE PERCIA GOMES, matr. nº 18981-2, a partir de 17/03/2014. (Proc. nº 2.704/14).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de agosto de 2014.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 897 de 14 de agosto de 2014

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 168 da Lei nº 6.946/12, licença sem vencimentos pelo período de 03 (três) anos, ao Cozinheiro do Q.P., MÁRCIA MARIA NASCIMENTO PEREIRA DOS SANTOS, matr. nº 16920-0, a partir da data de publicação. (Proc. nº 78.051/14).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de agosto de 2014.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 151ª/2014

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 31/2014, livro G-13, fls. 70/72. Processo Administrativo nº 26118/2013. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços lavrado sob o nº 32/2013, livro D-17, que entre si celebram o Município de Petrópolis e COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS – COMDEP. O presente tem por objetivo a adequações nos serviços previstos, conforme planilha anexa ao processo. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato ori-

ginal, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos nove dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 228/2014

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 29/2014, livro B-39 fl. 88. Processo Administrativo nº 07960/2013. Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o nº 01/2014, livro B-38, que entre si fazem o Município de Petrópolis e ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. O presente tem por objetivo a adequação dos serviços inicialmente previstos, bem como prorrogar o prazo em mais 90 dias. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, bem como do termo aditivo lavrado sob o nº 34/2014, livro B-38, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos vinte cinco do mês de julho de dois mil e quatorze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 229/2014

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 30/2014, livro B-39, fl. 89. Processo Administrativo nº 1193/2014. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o nº 21/2014, livro B-38, que entre si celebram o Município de Petrópolis e CONCREMAC CONSTRUÇÕES E REVESTIMENTOS LTDA. O objetivo é prorrogar o prazo contratual inicialmente previsto, por mais 60 dias. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 237/2014

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 33/2014, livro B-39, fl. 97. Processo Administrativo nº 17245/2013. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 27/2013, livro B-37, que entre si celebram o Município de Petrópolis e ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. O objetivo é a adequação dos serviços inicialmente previstos, conforme planilha demonstrativa rerratificada, anexa ao processo, que faz parte integrante do presente termo aditivo, bem como prorrogar o prazo em mais 240 dias. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 244/2014

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 42/2014, livro D-18, fl. 118. Processo Administrativo nº 23969/2013. Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, lavrado sob o nº 43/2014, livro D-17, que entre si celebram o Município de Petrópolis e STUDIO G CONSTRUTORA LTDA. O presente tem por objetivo contemplar adequações nos serviços inicialmente previstos, conforme planilha demonstrativa rerratificada pela Secretaria de Obras, anexa ao processo, que faz parte integrante do presente Termo Aditivo, ficando mantido o valor inicialmente contratado. Ficam man-

tidas as demais cláusulas do Contrato original, bem como do termo aditivo lavrado sob o nº 28/2014, livro D-18, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 249/2014
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 36/2014, livro B-39 fl. 102. Processo Administrativo nº 012221/2013. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o nº 05/2013, livro D-17, que entre si fazem o Município de Petrópolis e INOVALUZ GESTORA DE ILUMINAÇÃO URBANA LTDA. O presente tem por objetivo contemplar adequações nos serviços inicialmente previstos, conforme planilha demonstrativa rerratificada pela Secretaria de Obras, anexa ao processo, que faz parte integrante do presente Termo Aditivo, ficando mantido o valor inicialmente contratado. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em que todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 41/14

TERMO DE COMPROMISSO Nº 0363484-19/2012
MINISTÉRIO DA CULTURA/CAIXA

PE 41/14 – OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS CENOTÉCNICOS – CINE TEATRO. DATA/HORA/LOCAL: 05/09/14 às 14h. Valor estimado: R\$ 7.425,54. Disponível: 22/08/14.

O edital completo com as especificações de cada item deste pregão encontram-se disponível no "site" <http://www.caixa.gov.br>. Maiores informações a partir das datas acima indicadas, no endereço acima indicado ou no DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos – Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis-RJ ou através do fax (0xx24) 2246-9021/9153.

Petrópolis, 19 de agosto de 2014.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Diretora do DELCA

DESPACHO DE 05/08/2014 DA SRA PREGOEIRA

Processo 9165/2014 – SPDE – Pregão Eletrônico nº 25/2014 – Tendo em vista o parecer da ASJUR e da SCI, adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME, pelo valor global de R\$ 56.000,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

ANA LUCIA DARDES

Pregoeira designada pela Portaria 122/2013

DESPACHO DE 11/08/2014 DA SRA PREGOEIRA

Processo 9956/2014 – SPDE – Pregão Eletrônico nº 27/2014 – Tendo em vista o parecer da ASJUR e da SCI, adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: R.C.M RAMOS LOMBARDI LTDA, nos itens: 02, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13 e 14, pelo valor total de R\$ 4.574,00; ESTAÇÃO ESPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – EPP, nos itens: 01, 03, 04 e 17, pelo valor total de R\$ 3.922,60 e MAGAZIN PARIS VIDA AO VIVO LTDA – EPP, nos itens: 10, 15 e 16, pelo valor total de R\$ 1.043,93,

conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

LUCIA APARECIDA BAPTISTA DE SOUZA
Pregoeira designada pela Portaria 122/2013

DESPACHO DE 08/08/2014 DO SRA. PREGOEIRA

Processo 9358/2014 – SED – Pregão Eletrônico nº 36/2014 – Tendo em vista o parecer da ASJUR e da SCI, adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, nos itens: 01 e 02, pelo valor total de R\$ 79.360,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

ANA LUCIA DARDES

Pregoeira designada pela Portaria 122/2013

**Secretaria de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável**

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

LMO nº 024/2014

Processo nº 022093/2013

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Resolução CONEMA nº 42, de 28 de agosto de 2012 e, ainda, pela Lei Municipal nº 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Licença Municipal de Operação a:

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

CNPJ: 33.050.071/0001-58

Praça Leoni Ramos, nº 01 – Bloco 2 – 3o andar
São Domingos – Niterói/RJ

Atestando a viabilidade ambiental para operação da atividade: "Subestação de Distribuição de Energia Elétrica", situada à: Rua Emídio de Souza – Rio da Cidade – Petrópolis/RJ.

Coordenadas UTM: 23 K 688.395 mL e 7.517.513 mS

Esta Licença é válida até 05 de agosto de 2019, respeitadas as condições nela estabelecidas, bem como aquelas inseridas nos autos do Processo Administrativo nº 022093/2013, do qual se originou a expedição deste documento.

Esta Licença Municipal de Operação diz respeito exclusivamente a atividade na forma requerida, não isentando o requerente dos licenciamentos em qualquer esfera, necessários à manutenção do empreendimento, na área em questão.

Petrópolis, 05 de agosto de 2014.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

LMO nº 025/2014

Processo nº 022094/2013

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Resolução CONEMA nº 42, de 28 de agosto de 2012 e, ainda, pela Lei Municipal nº 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Licença Municipal de Operação a:

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

CNPJ: 33.050.071/0001-58

Praça Leoni Ramos, nº 01 – Bloco 2 – 3o andar
São Domingos – Niterói/RJ

Atestando a viabilidade ambiental para operação da atividade: "Subestação de Distribuição de Energia Elétrica", situada à: Estrada União e Indústria – Itaipava – Petrópolis/RJ.

Coordenadas UTM: 23 K 693.091 mL e 7.525.277 mS

Esta Licença é válida até 05 de agosto de 2019, respeitadas as condições nela estabelecidas, bem como aquelas inseridas nos autos do Processo Administrativo nº 022094/2013, do qual se originou a expedição deste documento.

Esta Licença Municipal de Operação diz respeito exclusivamente a atividade na forma requerida, não isentando o requerente dos licenciamentos em qualquer esfera, necessários à manutenção do empreendimento, na área em questão.

Petrópolis, 05 de agosto de 2014.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

LMO nº 026/2014

Processo nº 022095/2013

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Resolução CONEMA nº 42, de 28 de agosto de 2012 e, ainda, pela Lei Municipal nº 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Licença Municipal de Operação a:

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

CNPJ: 33.050.071/0001-58

Praça Leoni Ramos, nº 01 – Bloco 2 – 3o andar
São Domingos – Niterói/RJ

Atestando a viabilidade ambiental para operação da atividade: "Subestação de Distribuição de Energia Elétrica", situada à: Rodovia BR 040, KM 66 – Rio da Cidade – Petrópolis/RJ.

Coordenadas UTM: 23 K 688.241 mL e 7.517.986 mS

Esta Licença é válida até 05 de agosto de 2019, respeitadas as condições nela estabelecidas, bem como aquelas inseridas nos autos do Processo Administrativo nº 022095/2013, do qual se originou a expedição deste documento.

Esta Licença Municipal de Operação diz respeito exclusivamente a atividade na forma requerida, não isentando o requerente dos licenciamentos em qualquer esfera, necessários à manutenção do empreendimento, na área em questão.

Petrópolis, 05 de agosto de 2014.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

LMO nº 027/2014

Processo nº 022096/2013

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Resolução CONEMA nº 42, de 28 de agosto de 2012 e, ainda, pela Lei Municipal nº 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Licença Municipal de Operação a:

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

CNPJ: 33.050.071/0001-58

Praça Leoni Ramos, nº 01 – Bloco 2 – 3o andar
São Domingos – Niterói/RJ

Atestando a viabilidade ambiental para operação da atividade: "Subestação de Distribuição de Energia Elétrica", situada à: Vila Luiz Carlos Soares – Morin – Petrópolis/RJ.

Coordenadas UTM: 23 K 688.381 mL e 7.508.432 mS

Esta Licença é válida até 05 de agosto de 2019, respeitadas as condições nela estabelecidas, bem como aquelas inseridas nos autos do Processo Administrativo nº 022096/2013, do qual se originou a expedição deste documento.

Esta Licença Municipal de Operação diz respeito exclusivamente a atividade na forma requerida, não

isentando o requerente dos licenciamentos em qualquer esfera, necessários à manutenção do empreendimento, na área em questão.

Petrópolis, 05 de agosto de 2014.

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

LMO nº 028/2014
Processo nº 022097/2013

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Resolução CONEMA nº 42, de 28 de agosto de 2012 e, ainda, pela Lei Municipal nº 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Licença Municipal de Operação a:

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
CNPJ: 33.050.071/0001-58
Praça Leoni Ramos, nº 01 – Bloco 2 – 3o andar
São Domingos – Niterói/RJ

Atestando a viabilidade ambiental para operação da atividade: “Subestação de Distribuição de Energia Elétrica”, situada à: Estrada da Rocinha – Secretário – Petrópolis/RJ.

Coordenadas UTM: 23 K 686.538 mL e 7.528.548 mS

Esta Licença é válida até 05 de agosto de 2019, respeitadas as condições nela estabelecidas, bem como aquelas inseridas nos autos do Processo Administrativo nº 022097/2013, do qual se originou a expedição deste documento.

Esta Licença Municipal de Operação diz respeito exclusivamente a atividade na forma requerida, não isentando o requerente dos licenciamentos em qualquer esfera, necessários à manutenção do empreendimento, na área em questão.

Petrópolis, 05 de agosto de 2014.

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

LMO nº 029/2014
Processo nº 022098/2013

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Resolução CONEMA nº 42, de 28 de agosto de 2012 e, ainda, pela Lei Municipal nº 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Licença Municipal de Operação a:

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
CNPJ: 33.050.071/0001-58
Praça Leoni Ramos, nº 01 – Bloco 2 – 3o andar
São Domingos – Niterói/RJ

Atestando a viabilidade ambiental para operação da atividade: “Subestação de Distribuição de Energia Elétrica”, situada à: Rua Dr. Paulo Hervê, 1.700 – Bingen – Petrópolis/RJ.

Coordenadas UTM: 23 K 682.544 mL e 7.508.909 mS

Esta Licença é válida até 05 de agosto de 2019, respeitadas as condições nela estabelecidas, bem como aquelas inseridas nos autos do Processo Administrativo nº 022098/2013, do qual se originou a expedição deste documento.

Esta Licença Municipal de Operação diz respeito exclusivamente a atividade na forma requerida, não isentando o requerente dos licenciamentos em qualquer esfera, necessários à manutenção do empreendimento, na área em questão.

Petrópolis, 05 de agosto de 2014.

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

Fundação de Saúde

PORTARIA Nº 048 CPIA de 08 de agosto de 2014

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Memorando nº 126/14 da Seção de Pessoal do Centro de Saúde Coletivo Professor Manoel José Ferreira. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 204471/14)

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 049 CPIA de 08 de agosto de 2014

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE demitir por infração contumaz e injustificada ao dever de assiduidade (art. 192, X, 216 da Lei 6.946/2012), aplicando-se a pena conforme dispõe o artigo 209, III da Lei 6.946/2012 e conforme decisão da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – turma 02 (proc. 205366/13), o servidor Renan Graça de Oliveira, técnico de apoio administrativo, matr. 1312, a partir da data da publicação da presente portaria.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 050 CPIA de 08 de agosto de 2014

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a instauração de inquérito administrativo para apurar fatos narrados no Processo Administrativo nº 202820/14 da Secretaria Municipal de Saúde. Fica composta a Comissão pela Turma 02. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 202820/14)

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

Despacho do Processo de Inquérito Administrativo nº 205366/13 da decisão do Diretor-Presidente

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela Comissão de Inquérito Administrativo determino a aplicação da pena de demissão do servidor Renan Graça de Oliveira, por infração contumaz e injustificada ao dever de assiduidade, aplicando-se a pena conforme dispõe o artigo 209, II e III c/c artigos 215 e 216 todos da Lei 6.946/2012. Dê-se ciência ao solicitante. Após archive-se.

Petrópolis, 08 de agosto de 2014.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

CORRIGENDAS

PORTARIA Nº 174 – DEREH de 04 de junho de 2014, por ter saído com incorreção na publicação do dia 11/06/2014 – DOM nº 4482.

Onde se lê: “O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais e de acordo com o processo nº 204429/2013.

RESOLVE, demitir a pedido, com base no Art. 477, da CLT – Consolidação das Leis e trabalho, a Funcionária, WILLIAM BRAVO NOGUEIRA JUNIOR, matr. nº 7233, Agente de Combate às Endemias, lotado na Vigilância Sanitária, a partir de 25/04/14.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente”

Leia-se: “O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais e de acordo com o processo nº 201904/14.

RESOLVE, demitir a pedido, com base no Art. 477, da CLT – Consolidação das Leis e trabalho, o Funcionário, WILLIAM BRAVO NOGUEIRA JUNIOR, matr. nº 7233, Agente de Combate às Endemias, lotado na Vigilância Sanitária, a partir de 17/03/14”

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 371/13 – DEREH de 19 de agosto de 2013, por ter saído com incorreção na publicação do dia 19/12/13 – DOM nº 4373.

Onde se lê: “RESOLVE, aprovar o enquadramento e progressão de categoria levado a termo pela COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL e pelos processos judiciais citados, enquadrar no NÍVEL PLENO, com aquisição imediata de 10% de vencimentos básicos e no NÍVEL SÊNIOR, com aquisição de 20% a saber:

Nível Pleno:
SUELI DAS GRAÇAS FERREIRA (Proc. 0092209-37.2012.8.19.0042)

ANDRE LEONARDO DE SA EARP
Diretor-Presidente”

Leia-se: “RESOLVE, aprovar o enquadramento e progressão de categoria levado a termo pela COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL e pelos processos judiciais citados, enquadrar no NÍVEL PLENO, com aquisição imediata de 10% de vencimentos básicos e no NÍVEL SÊNIOR, com aquisição de 20% a saber:

Nível Pleno:
SUELI DAS GRAÇAS FERREIRA (Proc. 0092209-37.2012.8.19.0042)

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente”

INPAS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO
LIVRO Nº 12 – TERMO Nº 01/2014
FOLHAS: 001/004 – PROCESSO: 00160/2014

Objeto: Contrato de prestação de serviços de Avaliação de Imóveis, visando a avaliação dos imóveis do Instituto. Contratada: Câmara de Consultores Associados Ltda. Prazo: 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2014. Fundamentação legal: Art.23, inciso II da Lei nº 8.666/93. Programa de Trabalho: 09.122.2022.2.137-33.90.39.00. Nota de Empenho: 233/2014
Valor Total: R\$ 5.990,00

Em 01 de agosto de 2014.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO
LIVRO Nº 12 – TERMO Nº 02/2014
FOLHAS: 005/006 – PROCESSO: 0186/2010

Objeto: Termo de rerratificação ao 4ª Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço de Internet Banda Larga. Contratada: Telemar Norte Leste S/A. Fundamentação: Art.65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Programa de Trabalho: 09.122.1003.2.012-3.3.90.39.00. Valor Total: R\$ 24.360,00.

Em 01 de agosto de 2014.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente